



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras e Licitações Públicas**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 110/2011- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO MUNICIPAL Dr<sup>a</sup> LÚCIA NADER, CRAS, CREAS E O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA – SMCAS**

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, às quinze horas e trinta minutos na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pela Presidente **JÚLIA MARIA BARRIOS NOGUEIRA** e pelos Membros **FERNANDA DE CASTRO SILVEIRA** e **QUIDINEI JESUS ROSSI**, formada pela Portaria nº 1201/11 - SMA de 16/06/2011 para abertura dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br) Portal da Transparência, a título de divulgação. As empresas: JBS ALIMENTOS S/A, COOPERATIVA SANTA CLARA, CORRIERI ALIMENTOS LTDA (Camnpal), PAULO ROBERTO FIGUEIREDO (Padaria Santa Luzia), LÍCIA MEDEIROS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA (Elo) e ELIO RAMOS XAVIER JUNIOR (Cia do Pão) enviaram carta de agradecimento. E as empresas: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, SUPERMERCADO LINASSI LTDA, LIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA e DANIEL DA ROSA CRUZ (Comercial Daska) apresentaram os envelopes com os documentos de habilitação e propostas financeiras. Em prosseguimento, a comissão abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram vistos e rubricados ficando todas habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras, que também foram vistas e rubricadas. A comissão lançou os valores cotados no Mapa de Preços. E em análise as Propostas apresentadas constatou empate entre as empresas SUPERMERCADO LINASSI LTDA e ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA no item 15. Em sorteio em ato público, para definir o vencedor, ficou definido o desempate para este item para a empresa SUPERMERCADO LINASSI LTDA. A comissão define assim o resultado final: como *vencedora* a empresa ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA nos itens 01, 03, 05, 07, 13, 17, 36 e 54, a empresa MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA no item 14 e SUPERMERCADO LINASSI LTDA nos itens 02, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 55, 56, 57, 60, 62, 64, 65 e 66. Ficaram *desertos* os itens 09, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 47, 48, 49, 50, 53, 58, 59, 61, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75 por não terem sido cotados. E Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Clair Wanglon secretário

\_\_\_\_\_, pelo Presidente \_\_\_\_\_ Membros \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ e representante da empresa DANIEL DA ROSA CRUZ  
\_\_\_\_\_.